



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA**

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88  
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349  
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: [www.amvapmg.org.br](http://www.amvapmg.org.br) E-mail: [amvap@amvapmg.org.br](mailto:amvap@amvapmg.org.br)

---

Circ.034/17.

Uberlândia-MG, 30 de Novembro de 2017.

Senhor(a) Prefeito(a),

Convocamos V.Sa. para reunião extraordinária da AMVAP, dia 04 de dezembro (segunda-feira), as 13h, na sede da Associação, em Uberlândia, para discussão e aprovação do Orçamento da AMVAP para o exercício de 2018.

Sua participação é de fundamental importância.

Atenciosamente,

---

Leandro Luiz de Oliveira  
Presidente da AMVAP  
Prefeito de Ipiacu

**EXMO(A).SR(A)**  
**DD.PREFEITO(A) MUNICIPAL.**